



**Câmara
Municipal
de Ijuí**

ORDEM DE SERVIÇO 015/2025 – CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Ijuí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ijuí, e pelo Regimento Interno da Casa, determina, no interesse da administração, a contratação de forma direta, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa SAFEBOARD SOLUÇÕES EM CIBERSEGURANÇA E DATACENTER LTDA., CNPJ nº 41.714.168/0001-46, Sociedade Empresária Ltda (206-2), para fornecimento de equipamentos e prestar o serviço de instalação, nos termos do Termo de Referência 01/2025, elaborado pelo Gabinete da Presidência da Casa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ,
EM QUINZE DE ABRIL DE 2025.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Rodrigo Bastolla Noronha,
Presidente CMI – Gestão 2025.